

**PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
UNIMED FRANCISCO BELTRÃO – EDITAL N° 01/2020**

EDITAL N° 03/2021 – RESULTADO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

A Diretoria Executiva da UNIMED FRANCISCO BELTRÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o previsto na Instrução Normativa n° IV/2020 e mediante as condições estipuladas no Edital n° 01/2020, torna público o resultado do Processo de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, de acordo com o número de vagas ofertadas.

1 DAS VAGAS OFERTADAS NO EDITAL N° 01/2020

1.1 O Edital n° 01/2020 abriu o processo de credenciamento para prestadores de serviços de saúde à Unimed Francisco Beltrão, para o preenchimento das seguintes vagas para compor sua rede assistencial nos municípios indicados no seguinte quadro:

Nº Vagas	Serviços de Saúde	Município
01	Psicopedagogo	Francisco Beltrão
01	Fisioterapeuta com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Francisco Beltrão
02	Psicólogo	Francisco Beltrão
02	Nutricionista	Francisco Beltrão
02	Terapeuta Ocupacional	Francisco Beltrão
01	Fonoaudiólogo	Francisco Beltrão
01	Fonoaudiólogo	Dois Vizinhos
01	Psicólogo	Dois Vizinhos
01	Fisioterapeuta com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Dois Vizinhos
01	Terapeuta Ocupacional	Dois Vizinhos
01	Psicólogo	Capanema

2 PARTICIPANTES ELIMINADOS

2.1 Dentre os participantes do processo de credenciamento, a seguir relacionados, foram **eliminados** por não cumprirem com os requisitos previstos no Edital n° 01/2020:

Nº Inscrição do Candidato	Serviço de Saúde	Município	Motivo
001/2021	Psicologia	Francisco Beltrão	Ausência de carteira profissional definitiva

			(descumprimento do item 4.2 do Edital nº 01/2020).
004/2021	Psicologia e Fisioterapia com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Dois Vizinhos	Realizou uma única inscrição para ambas as especialidades, o que está vedado no item 3.2.1 do Edital nº 01/2020.
011/2021	Fisioterapia com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Francisco Beltrão	Ausência de comprovação da especialização no método Cuevas (descumprimento do item 4.2 do Edital nº 01/2020).

3 PARTICIPANTES CLASSIFICADOS

3.1 Os participantes, a seguir relacionados, foram **classificados no processo de credenciamento de serviços em saúde:**

Nº Vagas	Nº Inscrição do Candidato	Serviços de Saúde	Município
01	1º lugar: 008/2021 2º lugar: 005/2021	Psicopedagogo	Francisco Beltrão
01	1º lugar: Inscrição 002/2021 2º lugar: Inscrição 010/2021 3º lugar: Inscrição 006/2021	Fisioterapeuta com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Francisco Beltrão
02	1º lugar: 009/2021	Psicólogo	Francisco Beltrão
02	1º lugar: 007/2021	Nutricionista	Francisco Beltrão
02	Não houve inscrições de candidatos para a especialidade	Terapeuta Ocupacional	Francisco Beltrão
01	Não houve inscrições de candidatos para a especialidade	Fonoaudiólogo	Francisco Beltrão
01	Não houve inscrições de candidatos para a especialidade	Fonoaudiólogo	Dois Vizinhos
01	1º lugar: 003/2021	Psicólogo	Dois Vizinhos
01	Não houve inscrição de candidatos para a especialidade.	Fisioterapeuta com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor	Dois Vizinhos
01	Não houve inscrições de candidatos para a especialidade	Terapeuta Ocupacional	Dois Vizinhos
01	Não houve inscrições de candidatos para a especialidade	Psicólogo	Capanema



3.2 Considerando que os candidatos para as vagas de Fisioterapeuta com especialidade no Método Cuevas e Treino Locomotor e para Psicopedagogia, ambas para o município de Francisco Beltrão, tiveram a mesma classificação para uma única vaga ofertada em serviços de saúde, foi adotado o critério de desempate previsto no **item 7.2 do Edital nº 01/2020**, a seguir reproduzido:

7.2 Na hipótese de igualdade de classificação entre proponentes ao mesmo serviço de saúde e na mesma localidade, serão adotados os seguintes critérios de desempate pelo Conselho de Administração:

I. tempo de abertura do CNPJ: o proponente com o CNPJ ativo mais antigo será vencedor;

II. permanecendo o empate na hipótese do inciso I, será utilizado o critério de maior pontuação em títulos, observando o seguinte:

a) título de doutor do técnico responsável: 04 pontos;

b) título de mestre do técnico responsável: 03 pontos;

c) título de especialista (pós-graduação) do técnico responsável: 02 pontos por certificado;

d) demais cursos na especialidade do técnico responsável: 01 ponto por certificado, relativo aos últimos cinco anos.

3.2.1 Considerando a classificação de mais de um candidato para um única vaga, adotou-se o critério de desempate previsto no item 7.2 do Edital nº 01/2020, por conseguinte, somente serão credenciados os candidatos classificados em primeiro lugar previstos no quadro do item 3.1.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em cumprimento ao previsto no art. 4º, §2º da Instrução Normativa IV, de 04 de agosto de 2020, dê-se ciência ao Conselho de Administração sobre o resultado do processo de credenciamento de serviços de saúde, objeto do Edital nº 01/2020.

4.2 Este Edital será publicado no Portal da Unimed Francisco Beltrão (<https://www.unimed.coop.br/web/franciscobeltrao>) e encaminhados ao endereço eletrônico dos participantes, observando o contido na Instrução Normativa IV e no Edital nº 01/2020.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.


UNIMED FRANCISCO BELTRÃO – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Diretoria Executiva